



MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES
ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO
DE REGISTRO E SAÍDA DO NOVO MERCADO
DA EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.



MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA UNIFICADA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS PARA CONVERSÃO DE REGISTRO E SAÍDA DO NOVO MERCADO

DA EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

A EDP International Investments and Services, S.L. (“Ofertante”), na qualidade de um dos veículos de investimento no Brasil da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), obteve em 25 de maio de 2023 o registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a realização de oferta pública para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da EDP – Energias do Brasil S.A. (“Companhia”), exceto por aquelas detidas pela Ofertante, ou pela EDP, direta ou indiretamente, e por aquelas mantidas em tesouraria, levando em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, para fins de (i) obtenção da conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria “A” para “B”, nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022 (“Conversão de Registro”), e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Saída do Novo Mercado” e “OPA”, respectivamente), observado os termos e condições do instrumento da OPA (“Edital”). Abaixo apresentamos um resumo das condições da OPA, observado que os acionistas devem ler atentamente o Edital para maiores informações e antes de tomar qualquer decisão.

Ofertante	EDP International Investments and Services, S.L., acionista controladora e um dos veículos de investimento no Brasil da EDP.
Número de Ações objeto da OPA	41,45%, isto é, até 240.868.465 ações ordinárias, do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, excluindo-se as ações ordinárias de titularidade da Ofertante, ou da EDP, direta ou indiretamente, bem como as ações mantidas em tesouraria pela Companhia ¹ .
Preço por Ação	R\$ 23,73 por ação. O Preço por Ação já se encontra ajustado pela declaração de dividendos no valor de R\$ 152.457.000,00, equivalente a R\$ 0,269366954 por ação, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em 11 de abril de 2023.
Oferta Total da OPA	R\$ 5.715.808.674,45



Datas Chave	<ul style="list-style-type: none">• <u>Publicação do edital e lançamento da OPA</u>: 31 de maio de 2023• <u>Período de Habilitação</u>: de 31 de maio de 2023 até às 18h do dia 10 de julho de 2023• <u>Leilão</u>: 11 de julho de 2023• <u>Liquidação</u>: 14 de julho de 2023
Habilitação para o Leilão	A fim de participar do Leilão, os detentores de ações ordinárias de emissão da EDP Brasil (“Acionistas”) devem habilitar-se para o Leilão, mediante credenciamento junto a qualquer sociedade corretora autorizada a operar no Sistema Eletrônico de Negociação da B3 de sua livre escolha para representá-los no Leilão. A Habilitação deve ser realizada durante o Período de Habilitação informado acima.
Documentos para Habilitação	<p>Além da conta previamente aberta em corretora (ou das providências para abertura), o Acionista deverá consultar a corretora sobre os documentos necessários para habilitação na OPA. Não obstante, recomenda-se que o Acionista se apresente, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, junto à corretora de sua livre escolha, com seu respectivo cadastro atualizado ou munido de cópias autenticadas dos documentos indicados abaixo, conforme o caso, ficando ressalvado que, para fins cadastrais, poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais a critério da respectiva corretora:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Pessoa Física</i>: cópia autenticada do CPF, RG e comprovante de residência; e• <i>Pessoa Jurídica</i>: cópias autenticadas do último estatuto ou contrato social, do cartão de inscrição no CNPJ/MF, da documentação outorgando poderes de representação, do CPF, RG e do comprovante de residência de seus representantes <p><i>Os acionistas deverão certificar-se que as ações de sua titularidade não estejam bloqueadas.</i></p>
Concordância ou Discordância com a Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado	<p>Os Acionistas Habilitados poderão manifestar sua concordância com a Conversão de Registro e/ou com a Saída do Novo Mercado mediante:</p> <ul style="list-style-type: none">• A efetiva venda de suas Ações no Leilão por meio de credenciamento com a sua corretora; ou• Preenchimento do Formulário de Manifestação com indicação favorável à Conversão de Registro e/ou Saída do Novo Mercado, não havendo necessidade de nenhum procedimento adicional (ainda que não desejarem vender suas Ações). O Formulário de Manifestação encontra-se anexo ao Edital. <p>Os Acionistas Habilitados poderão manifestar sua discordância com a Conversão de Registro e/ou com a Saída do Novo Mercado mediante transferência de suas ações para a carteira específica, mas sem a venda de suas Ações no Leilão ou sem manifestação de concordância, nos termos acima, sem necessidade de qualquer procedimento adicional.</p>



	<p>Para mais informações sobre os procedimentos de concordância ou discordância com a Conversão de Registro e com a Saída do Novo Mercado, ler atentamente aos itens 5.11 e 5.12 do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços abaixo indicados.</p>
Quórum de Aprovação	<p>A Saída do Novo Mercado, independentemente da Conversão do Registro, será realizada caso haja concordância dos Acionistas titulares de, pelo menos, 1/3 das Ações em Circulação, enquanto a Conversão de Registro e, conseqüentemente, a Saída do Novo Mercado, depende da concordância dos Acionistas titulares de mais de 2/3 das Ações em Circulação.</p> <p>Para fins do quórum para Conversão do Registro e do quórum para Saída do Novo Mercado previstos acima, somente considerar-se-ão como Ações em Circulação aquelas detidas por Acionistas devidamente habilitados para Oferta, nos termos e condições previstos no item “Habilitação para o Leilão” do Edital, conforme o disposto no §1º do art. 25 da Resolução CVM 85 e no §1º do art. 43 do Regulamento do Novo Mercado</p>
Aquisições Supervenientes	<p>Realizado o Leilão e atingido ao o quórum para a Conversão do Registro, os demais acionistas que não tiverem realizado a venda no Leilão poderão, ainda que tenham se manifestado contrariamente à OPA, caso desejem, vendê-las à Ofertante pelo Preço por Ação da OPA, ajustado pela Taxa SELIC, acumulada, <i>pro rata basis</i>, desde a Data de Liquidação do Leilão até a data do efetivo pagamento (i) por meio de negociações na B3, durante o período compreendido entre o dia útil seguinte à Data de Liquidação e a data da efetiva Conversão do Registro, e (ii) durante o período de três meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 11 de outubro de 2023, mediante pedido formulado ao Escriturador.</p> <p>Caso tenha sido atingido o quórum de Saída do Novo Mercado e não o quórum para Conversão do Registro, poderão vendê-las, nas mesmas condições acima (i) por meio de negociações na B3, durante o período compreendido entre o dia útil seguinte à Data de Liquidação e a data da efetiva Saída do Novo Mercado, e (ii) durante o período de um mês seguinte ao Leilão, ou seja, até 11 de agosto de 2023, mediante pedido formulado ao Escriturador.</p> <p>Para mais informações sobre o procedimento das aquisições supervenientes descritas acima, ler atentamente aos itens 8.1.1 e 8.2.1 do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços abaixo indicados.</p>
Consequências da Conversão de Registro e Saída do Novo Mercado	<p>Caso a Saída do Novo Mercado seja aprovada, a Companhia deixará de ter as obrigações previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3, dentre as quais (a) a necessidade de ter instalado um Comitê de Auditoria, (b) possuir <i>free-float</i> mínimo de 20%, e (c) a adoção de políticas obrigatórias (Política de Gerenciamento de Riscos, de Transações com Partes Relacionadas, de Remuneração, entre outras). Para maiores informações sobre as obrigações previstas no Regulamento do Novo Mercado, acesse o link https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/sobre-segmentos-de-listagem/.</p>

Caso a Conversão de Registro seja aprovada, a Companhia deixará de ter suas ações negociadas na B3 e, conseqüentemente, deixarão de contar com a liquidez do ambiente de bolsa.

O Laudo de Avaliação, o Edital e a relação nominal de todos os acionistas da Companhia² encontram-se disponíveis para consulta por parte de qualquer interessado nos endereços indicados abaixo:

- **Ofertante:**
 - Plaza del Fresno, 2, Principado de Asturias, Espanha.
 - <https://www.edp.com/pt-pt/investors/opa-edp-brasil> (neste website, clicar em “Laudo de Avaliação de Ações da EDP Brasil” ou “Edital - OPA EDP Brasil” ou “Notificações ao Mercado”, conforme versões mais recentes disponibilizadas).
 - Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: ir@edp.com
- **EDP Brasil:**
 - Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 22, bloco A, Lapa de Baixo, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil - CEP 05069-900.
 - <http://ri.edp.com.br/> (neste website, na página inicial, ao acessar o menu da esquerda, há uma seção denominada “OPA de Ações”, lá clicar em “Fatos Relevantes”, “Laudo de Avaliação” ou “Edital de Oferta Pública de Aquisição de Ações”, “Apresentações” ou “Outros Documentos”, conforme versões mais recentes disponibilizadas).
 - Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: ri@edpbr.com.br
- **Instituição Intermediária:**
 - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil - CEP 04538-133.
 - www.btgpactual.com/home/investment-bank (neste website, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2023” e a seguir, logo abaixo de “Oferta Pública de aquisição de ações da EDP Energias do Brasil S.A. para conversão de registro e saída do Novo Mercado pela EDP International Investments and Services, S.L.U.”, clicar em “Edital” ou “Laudo de Avaliação”, conforme o caso).
 - Endereço eletrônico para solicitação da lista de acionistas e demais documentos: OL-Project-Senna-M&A@btgpactual.com
- **CVM:**
 - Rua Sete de Setembro, 111, 2º andar - "Centro de Consultas a Documentos", Centro, CEP 20050-901, Rio de Janeiro – RJ, ou Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - "Centro de Consultas a Documentos", CEP 01049-000, São Paulo – SP.
 - <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte “Principais Consultas” da página principal, acessar “Ofertas Públicas – Ofertas Públicas de Aquisição de Ações (OPAs)”, selecionar o ano de 2023 em “Registradas” e, em seguida, selecionar “EDP – Energias do Brasil S.A.” e consultar as versões mais recentes do Laudo e/ou do Edital disponibilizadas na página).

- B3:
 - Praça Antonio Prado, 48, 2º andar – “Diretoria de Negociação Eletrônica”, Centro, São Paulo – SP.
 - www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, clicar no documento desejado referente à “Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias da EDP - Energias do Brasil S.A.”).

Adicionalmente, o interessado poderá tirar eventuais dúvidas sobre a OPA por meio dos canais de comunicação abaixo:

- 0800 591 0463
- +55 (11) 4118-6348
- opa.edpbrasil@investor.morrowsodali.com

Notas: (1) A Companhia possuía, na data de divulgação do Edital da OPA, isto é, 31 de maio de 2023, 14.570.809 ações mantidas em tesouraria. (2) A relação nominal de todos os acionistas da Companhia somente será disponibilizada aos interessados que comparecerem, ou solicitarem por meio eletrônico, aos endereços físicos ou eletrônicos indicados acima munidos de identificação e mediante assinatura de recibo, como previsto no Anexo B, artigo 1º, inciso XV, da Resolução CVM 85 e não deverá ser disponibilizada em qualquer website.

OS ACIONISTAS DEVERÃO CONSULTAR O EDITAL DA OPA, BEM COMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, PARA MAIS INFORMAÇÕES E PARA TOMADA DE DECISÃO DE PARTICIPAR DA OPA. OS ACIONISTAS DEVEM LER CUIDADOSAMENTE O EDITAL, BEM COMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, DISPONÍVEIS NOS CAMINHOS DO ITEM “ACESSO AOS DOCUMENTOS DA OPA” DO QUADRO ACIMA.

